Câmara Municipal de Ponte Nova

ESTADO DE MINAS GERAIS

N.º

ASSUNTO:

SERVIÇO:

P O R T A R I A nº 001/993

Fica concedida a licença de 30 (trinta) dias compreendida no período de 01/04/93 a 01/05/93 à Vereadora NILDA GUIMARÃES LEITE, do PMDB, para tratamento de saúde, por ter sido submetida a uma cirurgia, de acordo com o item I do artigo 73, da Lei Orgânica do Município.

Ponte Nova, 20 de abril de 1.993

BALTAZAR ANTÔNIO CHAVES
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)